(*) PORTARIA N.º 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.009286/2022-77

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor as férias do Des. Amaury Moura Sobrinho, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2021-TJ, anteriormente aprazada de 07/03 a 05/04/2022, para os períodos de 03 a 12 de março de 2022, 05 a 14 de setembro de 2022 e 16 a 25 de novembro de 2022, a fim de possibilitar ao Magistrado julgar os processos de sua relatoria pautados na Terceira Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 192, de 23 de fevereiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3440, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 23/02/2022.